

PARECER Nº : 003/2026
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 009/2026
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e repassar ao Instituto de Assistência ao Menor de Adamantina - IAMA recursos do Governo Federal (Emenda Parlamentar: Deputado Federal Ricardo Sales) e dá outras providências.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 04 de fevereiro de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vice- Presidente

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Membro